



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000253/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 11/01/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre Concessão de Título de Entidade Benemerita

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita do Município de Juiz de Fora ao SINDICATO INTERMUNICIPAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA, FARMACÊUTICA, DE MATERIAL PLÁSTICO E COSMÉTICOS DE JUIZ DE FORA - SINQUIFAR

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2021.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV